

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: JOSE ROBERTO BOZI ROQUE

CNPJ n.º: 30.387.867/0001-02

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e manutenção em portas de ferro, substituição de porta de madeira por porta de ferro, instalação de fechaduras e cadeados em portas no prédio da EMEF "Prof.^a Clarinda de A. Mello" que foi assaltada e apresentou portas arrombadas

Valor: R\$ 8.500,00

Amparo, 19 de Julho de 2024.

Sérgio José Fagundes Júnior

Secretário Municipal de Educação

